

PORTARIA Nº 1.403, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Virtual nº 04101.036068/2022-98-SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor EDIGLEUSON COSTA RODRIGUES, Analista Judiciário, matrícula nº 197.614-1, lotado no Gabinete da 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, para realização das atividades de pesquisa e elaboração parcial da tese final de doutorado, a ser ulteriormente defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, no período de 21 de setembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, com fulcro no art.110, I, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente